



ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no Processo Interno nº 3.407/2025, INEX N.º 17/2025, a justificativa oferecida pela Secretaria de Administração, bem como do parecer Jurídico da Procuradoria Administrativa, que acolho, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Locação do imóvel de uso não residencial para instalação do Departamento de Recursos Humanos, com seu arquivo corrente e Departamento Ético Disciplinar, pelo período de 12 meses, localizado na **Rua Vital Brasil, nº 44, Centro, Caraguatatuba/SP**, objeto da matrícula nº 28.959 do RI local, com inscrição municipal id nº 01.025.016 **ao valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/23 e suas alterações.

Publique-se o presente ATO RATIFICATÓRIO na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal, em conformidade com o artigo 72 parágrafo único da supracitada Lei Federal.

Caraguatatuba/SP, 16 / 06 / 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal